

**FMAS CUIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em01/10/2013
[Assinatura]
José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração**DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.62***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	37	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 001	CONVÊNIOS		
	48	08.244.0803.2094.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS	8.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 001	CONVÊNIOS		
	62	08.244.0807.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	63	08.244.0807.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	25	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	1.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	23	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

[Assinatura]

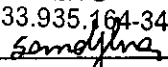
**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.62

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
26	08.123.0810.2088.0000	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-900,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
34	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
47	08.244.0803.2094.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS	-5.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
58	08.244.0804.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
74	08.244.0814.1054.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O IGD	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
75	08.244.0815.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
CPF: 333.935.164-34
Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL